



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TERESÓPOLIS

ANO VII - Nº 77  
QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2024

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

## SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Controle Interno .....	
Divisão de Compras e Licitação .....	
Divisão de Contabilidade .....	
Divisão de Expediente .....	01
Divisão de Pessoal .....	

**José Leonardo Vasconcellos de Andrade**  
Presidente

Fidel Mendes Faria  
1º Secretário

Luciano dos Santos Candido  
2º Secretário

## DIVISÃO DE EXPEDIENTE



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Teresópolis

### ATO Nº 010/2024

Considerando a necessidade de movimentar Dotações do Orçamento do Legislativo, a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;

Considerando a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 4.429/2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta:

Art. 1º - Fica movimentado o orçamento do Legislativo, Lei Municipal nº 4.429/2023, das seguintes dotações abaixo:

ANULAR		
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
01	Legislativa	
122.0001.2.150	Gestão de Pessoal da Câmara	1.988.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.988.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.988.000,00</b>
SUPLEMENTAR		
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
01	Legislativa	
122.0001.2.150	Gestão de Pessoal da Câmara	1.988.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.850.000,00
3.1.91.13.00	Contribuições Patronais	138.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.988.000,00</b>

Art. 2º - Entra o presente Ato em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 29 (vinte e nove) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS  
Em 29 de Outubro de 2024.

**José Leonardo Vasconcellos de Andrade**  
Presidente

**Fidel Mendes Faria**  
1º Secretário

**Luciano dos Santos Candido**  
2º Secretário.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

**03/2024**

Autorizo e ratifico a dispensa de licitação, de acordo com parecer jurídico do processo administrativo Nº 0503/2024, datado de 20 de agosto de 2024, para Solicitação de contratação de serviços postais para envio de correspondência oficial (moções, (Requerimentos, solicitações e respostas de pedidos de informações, convites para eventos e etc.) valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ Nº 34.028.316/0002-94, tudo conforme disposto no artigo 75 no Inciso I ou II – nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas posteriores alterações.

Teresópolis 30 de outubro de 2024

**José Leonardo Vasconcellos de Andrade**  
Presidente



ASSINADO  
DIGITALMENTE

# D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico  
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .